



Nº 164 - Novembro 2020



AGF LAMENHA LINS Rua Lamenha Lins, 1496 80250-981 — Curitiba — PR



Lei garante empresas mais transparentes

O maior impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para o setor do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) diz respeito ao Recursos Humanos das empresas

UM NOVO TEMPO

O mês de novembro iniciou com uma notícia boa para o transportador paranaense, em especial para os empresários e trabalhadores da região de Francisco Beltrão, que irão ganhar nova unidade operacional do Sest Senat, a qual irá atender mais de 3.500 pessoas do setor, sendo a 12ª unidade a ser inaugurada no Paraná.

Temos a plena consciência de que a pandemia segue seu curso, mas hoje, já sabemos um pouco mais sobre essa doença e quais os cuidados necessários para evitar a sua propagação, o que nos permite uma retomada gradual dos serviços ao transportador em todas as unidades operacionais do Sest Senat e Beltrão seguirá a risca essas mesmas regras.

Recentemente ainda, tivemos eleições para nova direção da FETRANSPAR. O resultado é bastante animador. Profissionais de diferentes áreas do transporte e com larga experiência, de diferentes regiões e diferentes gerações compõe a nova equipe que estará a frente das demandas entre os anos de 2021 a 2024. Essa heterogeneidade certamente é um diferencial a favor da Federação.

A equipe terá pela frente a missão de dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado pela Federação, como nas comissões diversas junto ao Governo Estadual, atuar junto ao G7 paranaense em pautas que envolvem a economia global do Estado e estar alinhada às entidades que representam o setor nas demandas Federais. Desta forma a voz do empresário do transporte de cargas será ecoada em todas as esferas e segmentos.

O trabalho na Federação, porém, não é algo que se faz sozinho, para isso, a nova gestão segue com o apoio estratégico dos sindicatos associados, dos profissionais do Sest Senat e da equipe de colaboradores da Federação. Entre as pautas que devem tomar a agenda de início de mandato estão a nova rodada do leilão dos trechos de pedágio no Estado bem como as reformas que tramitam em Brasília.

Comprometidos com uma gestão agregadora ao transporte, os novos membros da direção se mostram motivados para o desafio. Desejamos uma boa gestão a todos que se dispuseram a contribuir para o desenvolvimento constante do setor de transporte de Cargas Rodoviários do Paraná. Boa leitura!





NOVA DIRETORIA

A nova diretoria da FETRANSPAR, eleita no último dia 23 de outubro, tomará posse em janeiro de 2021. Conheça a nova composição dos dirigentes:

Presidente

Coronel Sérgio Luiz Malucelli

1º Vice-Presidente

Afonso Akioshi Shiozaki

2º Vice-Presidente

Gilberto Antonio Cantu

1º Diretor Financeiro

Josmar Richer

2º Diretor Financeiro

Edis Luis Moro Conche

Diretores Efetivos

Darvi Bombonatto Celso Antonio Callegario Markenson Marques dos Santos Antonio Carlos Mufato Ruyz

Diretores Suplentes

Luiz Carlos Dagostini Aldo Fernando Klein Nunes Carlos Antonio da Silva Vieira

Conselho Fiscal

Conselheiros Efetivos Neocir Marcante Volmar Sarturi Claudio Andreatta

Conselheiros Suplentes Hermes Lorenzoni Alexandre José Ferreira Filho



CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná – Tel: (41) 3014,5151 – E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail seguipar@seguipar.com.br



AR INSTITUTO **FETRANSPAR**

O certificado digital e-CNPJ é mais uma das inúmeras possibilidades que a certificação pode oferecer para tornar prática e simples a rotina das pessoas. É a identificação da pessoa jurídica em meio eletrônico. Com ele, a empresa fica em dia com as obrigações governamentais e pode acessar diversos servicos da Receita Federal, como entrega de declarações, consulta à situação fiscal do contribuinte, assinatura de notas fiscais eletrônicas estadual e municipal. Mais informações: (41) 3044-0105, WhatsApp: (41) 9 9868-0318, atendimento@arinstituto. com.br ou www.arinstituto.com.br



Privacidade nos contratos eletrônicos e a nova perspectiva das empresas com a LGPD

O ano de 2020 popularizou a discussão sobre questões relacionadas à proteção de dados pessoais. Além de ser o ano em que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entra em vigência, a pandemia gerou grandes mudanças sociais. Nesse contexto, os contratos eletrônicos têm ganhado cada vez mais destaque, já que a contratação é feita sem o contato físico entre as partes.

Mas o que são os contratos eletrônicos? Sendo eletrônico o meio utilizado para formalizar o contrato, é aquele em que o computador é utilizado como meio de manifestação da vontade das partes.

Um marco legal de extrema importância no Brasil foi a Medida Provisória (MP) nº 2.200-2/2001, que deu validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente. Além disso, os contratos eletrônicos sequem normalmente as mesmas regras dos contratos tradicionais.

Como exemplos, temos os termos de aceite da maioria dos sites de comércio eletrônico e plataformas digitais, como Amazon, Instagram e Whatsapp, em que com o botão "Aceito", ou um check na caixa "Li e aceito", o contrato é considerado assinado, ou o uso de aplicativos e sites de assinatura que identificam e validam o signatário, como Docusign, Clicksign e Contraktor.

Mas não se pode perder de vista a proteção

Fernanda Vanini Ibrahim Penteado Advogada Especialista em Direito Empresarial, Digital e Proteção de Dados Escritório A. Augusto Grellert Advogados Associados

dos dados pessoais dos usuários. Ainda mais importante já que em 18 de setembro de 2020 a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor.

Com isso, as empresas precisam estar preparadas para se adequarem as novas regras de proteção de dados, que terão impacto sobre as informações pessoais que estiverem sob seu domínio, sejam informações de colaboradores, clientes, consumidores, usuários de serviços ou outros, trazendo uma série de direitos e deveres atrelados ao uso/tratamento desses dados.

Apesar de as penalidades só poderem ser aplicadas a partir de agosto de 2021, em caso de descumprimentos à LGPD, as empresas poderão sofrer desde uma simples advertência até multas que podem chegar a 2% do faturamento da empresa/grupo econômico, até o limite de 50 milhões de reais.

Por isso, as empresas devem procurar se adequar a nova lei de proteção de dados desde já para evitar riscos e imprevistos em seu negócio.



SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetranspar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCAVEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Trans porte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOI FOO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 E-mail: sintratol@fetranspar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetranspar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCSUPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcsupar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 E-mail: setcquar@fetranspar.org.br

SINDIFOZ – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguacu - Telefone: (45) 3526,3800 - E-mail: recepçao@sindifoz.com.b

LGPD: Dados pessoais estão mais seguros

Nova legislação exige maior atenção e cuidados dos profissionais de Recursos Humanos das empresas

claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, sempre respeitando os segredos comerciais e industriais de cada empresa.

"A LGPD garante não só a transparência quanto aos tratamentos de dados, mas também de toda a operação da empresa, justamente por incentivar a adoção de políticas de boas práticas e governanças corporativas (Compliance)", explica o advogado especialista em Direito Empresarial do escritório Hauer e Esmanhotto, Gabriel Teixeira Lopes.

Transporte de Cargas

De acordo com Lopes, neste momento, é preciso que os empresários entendam que a LGPD é aplicável para o tratamento de dados pessoais de pessoas físicas, os dados de pessoas jurídicas não estão acobertados por essa legislação. Dessa forma, o maior impacto para o setor do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) diz respeito ao Recursos Humanos (RH), na medida em que, nesta atividade, é o departamento que mais tem contato direto com os dados de pessoas físicas.

Além disso, as transportadoras que prestam serviços para pessoas físicas, ou mesmo recebam dados compartilhados de parceiros comerciais sobre pessoas físicas, devem se atentar para as normas e obrigações contidas na LGPD, principalmente, no que se refere ao nome e endereço do destinatário da entrega e a relação discriminada das coisas a serem transportadas (se o serviço for prestado para pessoa física).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrou em vigor neste segundo semestre, tem movimentado os setores jurídicos, administrativos e de tecnologia da informação das empresas brasileiras. Tanto públicas quanto privadas, se a empresa possui algum tratamento de dados pessoais em suas atividades, ela deve ajustar o modo de tratar essas informações, de acordo com a nova lei, sob pena de sofrer punições.

As dúvidas são muitas, mas o que está claro para todos é que a nova lei é uma forma de garantir empresas mais transparentes, isso porque, o art. 6º anuncia os princípios que devem ser observados pelas empresas, como a 'transparência', que garante aos titulares dos dados pessoais informações

Frente a esse cenário, mudanças administrativas, tecnológicas e culturais impostas pela lei devem prevalecer daqui para frente na rotina das empresas. "Em uma era movida a dados pessoais, a necessidade de uma empresa transparente e que zela pela proteção das informações relacionadas a seus clientes e empregados passa a ser prioridade. Assim, a empresa deve realizar uma mudança de sua cultura para fim de entender a necessidade de proteção dos dados pessoais e importância que eles representam para a sociedade digital em que vivemos", avalia o especialista.

Para que as empresas não infrinjam a LGPD, a orientação do advogado, é contratar profissional especializado para auxiliar a empresa nesta transição às normas e obrigações contidas na lei. "Antes mesmo de pensar em possíveis mecanismos para assegurar a proteção de dados pessoais como, por exemplo, pastas criptografadas, o primeiro passo que deve ser adotado é o mapeamento de sua atividade, identificando os tratamentos que são realmente indispensáveis, os riscos inerentes a atividade, possíveis pessoas com as quais os dados deverão ser compartilhados (por exemplo instituições financeiras) e aquelas atividades em que não se faz necessário o tratamento de



Princípios básicos - LGPD

FINALIDADE

O titular dos dados pessoais deve ser avisado previamente das finalidades que motiva o tratamento:

ADEQUAÇÃO

Os dados têm que ser tratados de maneira adequada àquela finalidade previamente informada ao seu titular:

NECESSIDADE

A Lei determina que os dados pessoais devem ser tratados o "mínimo necessário", ocorrendo em hipóteses em que seja realmente necessário para aquelas finalidades previamente informadas:

LIVRE ACESSO

A empresa deve garantir ao titular dos dados a consulta facilitada e gratuita sobre como estão sendo tratados os seus dados pessoais e a duração deste tratamento;

QUALIDADE DOS DADOS

A empresa deve garantir ao titular dos dados pessoais a sua exatidão, clareza e relevância, devendo sempre manter estes dados atualizados, levando em conta a necessidade do tratamento e o cumprimento da sua finalidade;

TRANSPARÊNCIA

A empresa deve garantir ao titular dos dados pessoais informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento que realiza, bem como sobre os agentes de tratamento. Assim, a empresa deve garantir acesso sobre quem será o controlador, operador e o encarregado, quais serão as finalidades e como estes dados serão tratados, da mesma forma sobre todos os parceiros comerciais com quem compartilha estes dados pessoais:

SEGURANCA

A empresa deve possuir mecanismos de segurança aptos a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de situações acidentais ou ilícitas que possam destruir, alterar, comunicar, difundir ou acarretar a perda dos dados pessoais do titular;

PREVENÇÃO

A empresa deve adotar medidas de prevenção de ocorrência de danos como, por exemplo, um bom Programa de Proteção de Dados;

NÃO DISCRIMINAÇÃO

A LGPD proíbe o tratamento de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A LGPD determina que a empresa deve adotar medidas eficazes e capazes de demonstrar a observância e cumprimento das regras de proteção de dados pessoais.

OLHO VIVO NA ESTRADA

O SEST SENAT e a Abiguim (Associação Brasileira da Indústria Química) estabeleceram acordo de cooperação para a revitalização do curso de formação dos condutores profissionais no Programa Olho Vivo na Estrada. O curso agora será ofertado na modalidade de ensino a distância e pode ser feito de forma gratuita por todos os contribuintes do SEST SENAT. O programa capacita os motoristas, que transportam cargas químicas no modal rodoviário, para serem agentes de observação de comportamentos inseguros em estradas e rodovias, identificando situações de risco e contribuindo para o desenvolvimento de ações de prevenção de acidentes. Mais informações: www.sestsenat.org.br

CARTEIRA DIGITAL

Os serviços estão se tornando cada vez mais digitais. Seguindo essa tendência, a versão digital da CNH, o já conhecido documento do motorista, está disponível pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito. Já são mais de 6,8 milhões de CNHs eletrônicas no Brasil. Para obter a sua confira o passo a passo para instalar o aplicativo no seu celular: instale o aplicativo CDT – Carteira Digital de Trânsito no seu smartphone; Android ou iOS; cadastre o seu usuário e vá na opção Habilitação. Em seguida, acesse toque para baixar sua CNH. Faça a validação facial, atendendo às solicitações do aplicativo.

Ao final do processo, informe o número do seu telefone. Pronto. Está disponibilizada a CNH digital em seu smartphone. Não se esqueça de fazer o download do documento.





Despoluir

ENCONTRO NACIONAL: "Unidos mesmo a distância"

O objetivo foi promover a integração entre as equipes do maior programa ambiental do transporte brasileiro, que promove o engajamento dos transportadores

O Encontro Técnico Nacional Despoluir 2020 assim como a maioria dos eventos que estão acontecendo, neste ano, foi realizado de maneira virtual nos dias 27 e 28 de outubro, com o tema 'Unidos mesmo a distância'.

Promovido pela Confederação Nacional Ação do Transporte (CNT), o Serviço Social do Transporte (Sest) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) o encontro reuniu membros, gestores das unidades operacionais, além dos coordenadores e técnicos das Federações de todo o Brasil.

O objetivo foi promover a integração entre as equipes do maior programa

ambiental do transporte brasileiro, que promove o engajamento dos transportadores e da sociedade nas práticas de transporte ambientalmente responsável, além de realizar a avaliação de resultados e discutir novas tendências e ferramentas para o segmento.

Esta foi a primeira vez que o evento aconteceu virtualmente. "Mesmo a distância conseguimos atingir os resultados, que é mantermos a unidade e a integração entre a nossa equipe e as demais. A troca de experiências e informações é sempre enriquecedora para todos", avalia o coordenador do programa Despoluir no Paraná, Adriano Jacomel.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

O presidente Jair Bolsonaro sancionou o novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de outubro, a lei entra em vigor em 180 dias. Entre as inovações do texto, destaca-se o aumento da validade da CNH (carteira nacional de habilitação). Para condutores com menos de 50 anos, a renovação da carteira e dos exames de aptidão física e mental será feita a cada 10 anos. Atualmente, a renovação é feita a cada 5 anos, sem distinção, para todos os motoristas com até 65 anos de idade. Ainda de acordo com o novo Código, os motoristas profissionais ganharão tratamento diferenciado. Eles terão 40 pontos de teto, independentemente da natureza e da quantidade das infrações. Pela legislação atual, esses profissionais têm a carteira suspensa quando atingem 20 pontos.



SEST SENAT: ALERTA

Proteja-se contra golpes. Matricule-se em cursos do SEST SENAT somente nas unidades e sites oficiais www.sestsenat.org.br. Ficou com dúvidas? Entre em contato conosco 0800-728 28 91.















Equipes do Despoluir Paraná

Saiba mais

O Programa Despoluir existe há 13 anos e já realizou mais de 3 milhões de avaliações veiculares ambientais, atendendo mais de 55 mil transportadores. A equipe do Despoluir/Fetranspar está sempre presente nas empresas, conversando com empresários e funcionários, levando informações, realizando aferições e análise de combustível, além de disseminar conhecimento e conscientização.

SERVIÇO:

Empresas interessadas em participar do Programa Despoluir podem entrar em contato pelo e-mail **despoluir@fetranspar.org.br**



Paraná ganha a 12ª unidade do SEST SENAT

Francisco Beltrão inaugura nova unidade no próximo dia 19 de novembro



Com essa nova estrutura, o Paraná vai somar 12 unidades do Sest Senat no Estado

Com 1.820 m² de área construída e capacidade para atender aproximadamente mil pessoas, entre atendimentos e cursos, a nova unidade do Sest Senat, em Francisco Beltrão, será inaugurada no dia 19 de novembro, às 11h.

A estrutura de atendimento ao público conta com três salas de aula, uma sala de EaD e uma com simulador de direção, quatro salas e clínica para atendimentos na área de saúde (Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia), além de ambiente que comporta mais de 150 pessoas para eventos como cursos e palestras de interesse do setor de transporte.

Atualmente, já estão trabalhando na unidade 14 colaboradores, mas conforme demanda e ajustes o quadro de funcionários pode passar de 35 profissionais.

De acordo com o presidente da Fetranspar e do Sest Senat no Paraná, Coronel Sérgio Malucelli, o investimento total é na ordem de R\$ 10 milhões. "Ampliar os servicos do Sest Senat nesta região é contribuir com a ampliação da capacitação e a oferta de qualidade de vida para os moradores e trabalhadores do transporte", aponta Malucelli.

Cursos

Neste primeiro momento, o Senat ainda não está ativo. Está em proces-

so seletivo a contratação de profissionais qualificados para a função, inclusive instrutores preparados para o uso do Simulador de Direção.

Segundo o Supervisor do Sest Senat no Paraná, Roberto Freitas, estarão disponíveis cursos de condução profissional no transporte para: cargas: coletivo de passageiros; escolar e produtos perigosos.

"Também pensando na demanda da região, em breve, nosso objetivo é ofertar cursos de aperfeiçoamento de motorista para condução econômica, segurança, manobra de veículo, cargas especiais e uso de tecnologias embarcadas (como usar o rastreador, telemetria, entre outros)", comenta Freitas ao informar, que por meio de parcerias também será possível ofertar cursos de Normas Regulamentadoras como NR20/NR35.

Com essa nova estrutura, o Paraná vai somar 12 unidades do Sest Senat no Estado.



SERVICO

A unidade em Francisco Beltrão fica na Avenida Natalino Faust, 445, Padre Úlrico, próximo ao trevo que vai para Itapejara.

MISTO

FSC* C100176



DIRETORIA FETRANSPAR (GESTÃO 2017/2020)

DINET LOHIA FE I HANSPAR (GESTAO 2017/2020)
Sérgio Malucelli (Presidente) | Jánosa Akisónis Dilozaki (1º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Albio Stupp (2º Diretor Financeiro - em memória) | Markenson Marques dos Santos, Marcos Egídio Battistella, Wagner Adriani de Souza Pinto e Jarton Fernando Sartoretto (Diretores Efetivos) | Celso Antonio Gallegario e Luiz Carlos Dagostini (Diretores Suplentes) | CONSELHO FISCAL: Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Edis Luis Moro Conche (Conselheiros Efetivos) | Alexandre José Ferreira Filho e Antonio Carlos Mufato Ruyz (Conselheiros Suplentes) | REPRESENTANTES JUNTO À CNT: Sérgio Malucelli (1º Representante)

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga / Revisão: Talita Vanso (Zigg Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimatéia - Impressão: Gráfica Radial. Os artigos publicados neste informativo e assim assimados por seus

www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900 Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO RECUSADO
- **FALECIDO**
- AUSENTE NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
 NÃO EXISTE NO INDICADO
 INFORMAÇÃO ESCRITA
 PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO

// RESPONSÁVEL